



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

PRORROGA PRAZO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o resultado do **CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, de conformidade com as Leis Complementares números 29, 30 e 31, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

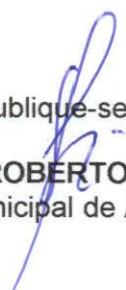
ARTIGO 1º. FICA PRORROGADO, pelo prazo de mais dois anos, o resultado do Concurso Público de Ingresso ao serviço Público Municipal, referente ao Edital de Concurso nº 001/2000, realizado em 18 de junho de 2000, e homologado em 04 de outubro de 2000.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"